6. Segurança

A proteção da vida, da integridade física e dos bens contra a violência e a criminalidade é um direito reconhecido pelo Estado brasileiro e uma das maiores preocupações de nossa sociedade, principalmente devido à alta vitimização existente no país. No entanto, a tarefa de acompanhar a evolução dos problemas de segurança é dificultada pela precariedade das informações disponíveis ao longo do tempo. Por exemplo, para dois fatores que estão diretamente ligados às más condições de segurança pública, o crime organizado e a crise do sistema de justiça penal, não existem informações que permitam dimensionar o problema em âmbito nacional. Assim, neste acompanhamento das condições de segurança da população a análise está concentrada nas taxas de homicídios. Entre 2001 e 2004, houve uma queda da taxa de homicídio no país. Ela ocorreu para ambos os sexos e em quase todas as faixas etárias e unidades da federação. Tal fato quebra uma tendência de alta que já vinha do início dos anos 90. No entanto, como esta queda se deu basicamente em 2004, não se pode afirmar ainda que entramos numa tendência de baixa e nem mesmo de estabilização.

As análises das variáveis de cor/raça e dos dados das regiões metropolitanas de 2004 ajudam a indicar os grupos especialmente vulneráveis aos homicídios. Jovens negros do sexo masculino e moradores de regiões metropolitanas mais uma vez comprovam ser candidatos naturais a políticas públicas que tenham em seu cerne a preocupação com a redução da violência. Isto não significa que deixam de ser importantes reformas nas polícias, no Judiciário e no sistema penal para o combate à violência policial, à impunidade e situação desumana de muitos presídios. Também não se deve deixar de mencionar a importância de ações voltadas para a proteção de outros grupos vítimas freqüentes da violência: homossexuais, mulheres, trabalhadores rurais, policiais, prostitutas e presidiários. Por fim, cabe ressaltar a importância de novas ações, práticas e instituições na área de segurança que podem trazer importantes frutos: mediação de conflitos, policiamento comunitário e ouvidorias de polícias.

Entre os efeitos perversos do crime organizado – roubo e furto de carga e de carro, tráfico de drogas e de seres humanos, assalto a banco, desvio de recursos públicos, pirataria, seqüestro etc. – cabe destacar o uso instrumental da violência pelos envolvidos para a proteção pessoal e dos negócios contra concorrentes, policiais, delatores ou membros da própria quadrilha. E mais: o estoque de armas do crime organizado continua a ser utilizado em conflitos interpessoais ou criminalidade comum. Um outro aspecto a ressaltar é o incentivo à corrupção de atores do sistema de justiça criminal e do Estado em geral, trocando dinheiro por proteção de policiais, promotores, juízes, advogados, agentes penitenciários, políticos e fiscais. Há ainda casos de participação direta de policiais em quadrilhas, o que dificulta ainda mais a repressão pelo Estado. Entre uma gama diversa de crimes, o tráfico de drogas parece ter um maior impacto na sociedade: domínio de áreas urbanas; aliciamento de crianças e adolescentes; mortes de policiais, membros das quadrilhas e moradores comuns; corrupção de policiais e agentes penitenciários; forte demanda para o tráfico de armas; estímulo à dependência química.

A crise do sistema de justiça penal se manifesta de várias formas: altas taxas de sub-notificação de crimes, alta proporção de boletins de ocorrência criminal que não

geram investigações, inquéritos policias arquivados por deficiências no levantamento de indícios, denúncias que não vão a julgamento por falta de provas, alto número de mandatos de prisão a cumprir, superlotação de prisões e distritos policiais, corrupção, violência e péssimas condições de vida para os presidiários; excessos no uso da violência e da autoridade por policiais e outros agentes públicos da área de segurança e morosidade da justiça. Esta crise pode ser identificada, por exemplo, por dados sobre impunidade, morosidade da justiça e violência policial.

6.1. Vitimização e homicídios

A alta vitimização se refere ao grande número de homicídios, seqüestros, ameaças de morte, roubos, furtos, lesões corporais, torturas, estupros etc. Os dados de homicídios são apresentados a seguir. No entanto, em relação aos demais delitos, não há dados de qualidade, principalmente, pelo fato de existir uma sub-notificação destes crimes à polícia civil e por não haver pesquisas de vitimização anuais no país. Assim para acompanhar a situação da violência nos anos de 2001 a 2004 são utilizados apenas os dados de homicídio registrados pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. De acordo com a convenção adotada pela Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), são considerados homicídios as mortes causadas por agressões, intervenção legal e operações de guerra. Cabe ressaltar que mesmo estes dados apresentam algumas limitações: diferença da qualidade de informação entre as UF e municípios; registro de casos de homicídios nas categorias causas mal definidas e eventos de intenção indeterminada; óbitos por homicídio registrados sem informação de sexo, idade, cor/raça e escolaridade. Por este último problema, os dados sobre cor/raça e escolaridade devem ser vistos mais como indicadores da dimensão do problema do que como medição do fenômeno.

Qual a situação dos homicídios no Brasil e nas Unidades da Federação nos últimos 4 anos? O ano de 2004 trouxe uma boa notícia para a área de segurança pública. Pela primeira vez, desde de 1992, os homicídios caíram. Passaram de 28,8 homicídios por 100 mil habitantes em 2003 para 26,7 em 2004 (ver mapa 1 e tabela 1). Fatores como o crescimento econômico de 2004 e a expansão de programas como o Bolsa Família podem ter contribuído indiretamente para isso, ao fortalecer a capacidade econômica de famílias e a valorização do mundo legal (do trabalho e dos direitos sociais) frente ao poder de atração da via criminosa (tráfico de drogas etc.). No entanto, impacto mais certo parece ter sido do Estatuto e da Campanha Nacional de Desarmamento. O Estatuto, aprovado em dezembro de 2003, definiu normas mais rígidas quanto à aquisição, à posse, e o porte de armas de fogo. Já a campanha conseguiu recolher, só de julho a dezembro de 2004, 218.847 armas. Este recolhimento parece ter contribuído para a queda das mortes por arma de fogo que passaram de 39.786 óbitos em 2003 para 37.382 óbitos em 2004. Há pesquisas do Ministério da Saúde que indicam a correlação entre o recolhimento de armas nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro e a redução de homicídios e internações por armas de fogo.

Entre os anos de 2001 e 2004, houve queda das taxas de homicídio em quase metade das unidades da federação: Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Distrito Federal, Mato Grosso, Amapá, São Paulo, Sergipe, Roraima, Acre e Tocantins. Apesar das quedas, 8 unidades da federação permanecem com taxas superiores a 30 vítimas de homicídio por 100 mil habitantes: Pernambuco (49,3), Rio de Janeiro

(49,3), Espírito Santo (48,6), Rondônia (37,3), Distrito Federal (35,7), Alagoas (34,8), Mato Grosso (31,5) e Amapá (30,2). Em que pese as variações de qualidade dos dados ano a ano, desperta especial preocupação o crescimento das taxas em alguns estados: Espírito Santo, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e Pará, todos com mais de 20 vítimas de homicídio por 100 mil habitantes em 2004.

Há uma maior concentração do fenômeno nas áreas mais urbanizadas. Em 2004, a taxa de homicídio do conjunto das capitais e RM com mais de 500 mil habitantes alcançou 41,1 por 100 mil habitantes, enquanto a de todo o país foi de 26,7 (ver gráfico 1 e quadro 1).

6.2. Taxas de homicídios por sexo, faixa etária e raça/cor

O risco de ser vítima de homicídio é extremamente diferente entre os sexos. Em 2004, a taxa masculina de homicídios (50,6) foi 12,1 vezes maior que a feminina (4,2). Além disso, de 2001 a 2004, apesar da queda das taxas, entre as mulheres ela foi de 5,0%, enquanto entre os homens foi de apenas 2,6%. Em relações aos estados, destacar as UF's com as maiores taxas entre os homens (Rio de Janeiro, Pernambuco, Espírito Santo, Rondônia e Alagoas) e entre as mulheres (Espírito Santo, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro e Amapá) (ver mapas 2 e 3).

Os homicídios caíram em todas as faixas etárias em 2004. No entanto, as taxas de adultos jovens (18-24 anos) continuam extremamente altas (61,7), sendo quase duas vezes superior à dos adultos (33,0) e mais de três vezes a dos adolescentes, de 12 a 17 anos (19,8) (ver gráfico 2).

Os negros são mais freqüentemente vítimas dos homicídios. A taxa de homicídios de negros em 2004 (31,8) é 73,0% maior que a dos brancos (18,4) (ver mapa 4). A maior diferença está na região nordeste, onde a taxa de homicídios de negros (24,2) é mais de três vezes a dos brancos (7,0).

Resumidamente, o grupo populacional mais vitimado é composto pelos homens, jovens (18 a 24 anos), negros com até 7 anos de estudo. Por exemplo, no DF a taxa de homicídios deste grupo é de 257,3 homicídios por 100 mil habitantes, quase dez vezes a taxa geral brasileira e três vezes a dos brancos com mesma idade, sexo e escolaridade (79,3 – ver gráfico 3). Embora este dado seja do DF (escolhido por deter os dados que menos sofrem limitações por conta do não preenchimento das variáveis de sexo, idade, escolaridade e cor/raça e dos casos registrados em causas mal definidas e causas de intenção indeterminada), ele indica uma situação que parece ser geral no Brasil, a de que são os jovens do sexo masculino, negros e pobres, aqueles mais vitimados pelos homicídios.

6.3. Anexo de Gráficos, Tabelas e Mapas

Tabela 1

Taxa de vítimas de homicídio por UF Homicídios por cem mil habitantes UF e Brasil – 2001 a 2004

Taxa ac vitillas ac lion	notato por or months	iaios poi cein n	iii iiabitaiites oi	CDIGSII	2001 a 2007
	2001	2002	2003	2004	Var 2001-2004 em percentuais
Pernambuco	58,3	54,4	54,8	49,3	-15,4
Rio de Janeiro	50,2	56,3	54,1	49,3	-1,8
Espírito Santo	46,2	50,6	49,8	48,6	5,2
Rondônia	39,7	41,8	37,8	37,3	-6,0
Distrito Federal	36,3	34,1	38,4	35,7	-1,7
Alagoas	29,1	34,0	35,3	34,8	19,6
Mato Grosso	38,1	36,5	34,5	31,5	-17,3
Amapá	36,1	34,1	34,4	30,2	-16,3
Mato Grosso do Sul	29,1	32,1	32,3	29,2	0,3
São Paulo	41,6	37,7	35,8	28,5	-31,5
Paraná	21,1	22,8	25,5	28,0	32,7
Goiás	21,3	24,2	23,3	24,3	14,1
Sergipe	29,0	29,4	24,9	23,1	-20,3
Minas Gerais	12,8	16,1	20,4	22,3	74,2
Pará	14,9	18,1	20,7	22,3	49,7
Roraima	31,2	34,1	28,9	21,6	-30,8
Ceará	17,0	18,7	19,9	19,8	16,5
Paraíba	14,1	17,3	17,5	18,6	31,9
Rio Grande do Sul	17,8	18,2	17,9	18,3	2,8
Acre	20,6	24,8	21,6	17,9	-13,1
Amazonas	16,5	17,0	18,2	16,5	0,0
Bahia	11,9	12,9	15,9	16,4	37,8
Tocantins	18,7	14,8	18,1	16,2	-13,4
Piauí	9,7	10,8	10,7	11,7	20,6
Maranhão	9,3	9,8	12,9	11,6	24,7
Rio Grande do Norte	11,1	10,4	14,0	11,6	4,5
Santa Catarina	8,6	10,5	11,7	11,1	29,1
Total	27,6	28,2	28,8	26,7	-3,3

Fonte: Elaboração Disoc/Ipea a partir de MS/SVS/SIM (2004-dados preliminares) e IBGE/DP/CPIS/GEADD/Projeção da População 1980-2005 - Revisão 2004

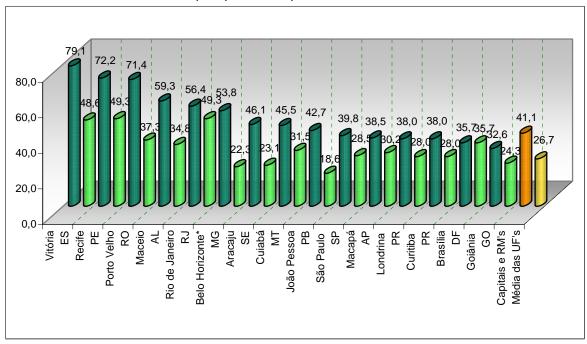
QUADRO 1 Taxa de vítimas de homicídio por regiões metropolitanas/capitais e UF homicídios por cem mil habitantes RM com mais 500 mil habitantes, capital e UF – 2004

Regiões Metropolitanas e Capitais	Taxa	UF	Taxa
RM Vitória	79,1	ES	48,6
RM Recife	72,2	PE	49,3
Porto Velho	71,4	RO	37,3
RM Maceió	59,3	AL	34,8
RM Rio de Janeiro	56,4	RJ	49,3
RM B.Horizonte*	53,8	MG	22,3
Aracaju	46,1	SE	23,1
Cuiabá	45,5	MT	31,5
João Pessoa	42,7	PB	18,6
RM São Paulo	39,8	SP	28,5
Macapá	38,5	AP	30,2
RM Londrina	38,0	PR	28,0
RM Curitiba	38,0	PR	28,0
Brasília	35,7	DF	35,7
RM Goiânia	32,6	GO	24,3
Campo Grande	31,0	MS	29,2
Rio Branco	30,9	AC	17,9
RM Campinas	30,6	SP	28,5
RM Salvador	30,0	BA	16,4
RM Belém	29,9	PA	22,3
RM P.Alegre	29,0	RS	18,3
RM São Luís	28,7	MA	11,6
RM Baixada Santista	27,6	SP	28,5
RM Fortaleza	27,2	CE	19,8
Manaus	26,1	AM	16,5
Teresina	26,0	PI	11,7
Palmas	21,8	TO	16,2
Boa Vista	21,5	RR	21,6
RM Florianópolis*	21,4	SC	11,1
RM Vale do Aço*	12,9	MG	22,3
RM Natal	12,7	RN	11,6
RM Norte/Nordeste SC*	10,2	SC	11,1
RM Maringá	7,2	PR	28,0
RM Vale do Itajaí*	2,7	SC	11,1
Total	41,1	Total	26,7

Fonte: Elaboração Disoc/Ipea a partir de MS/SVS/SIM (2004-dados preliminares) e IBGE/DP/CPIS/GEADD/Projeção da População 1980-2005 - Revisão 2004

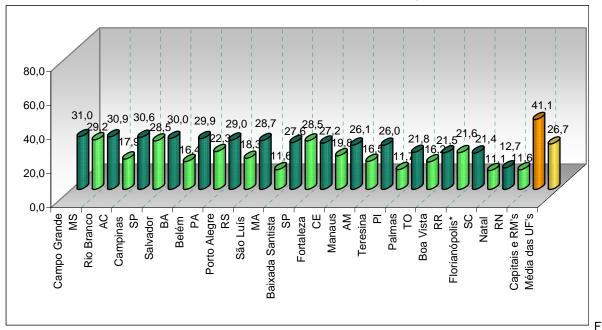
* Incluir colar metropolitano (MG) ou expansão (SC)

Gráfico 1- Taxa de vítimas de homicídio por regiões metropolitanas/capitais e UF homicídios por cem mil habitantes principais RMs/capitais e UFs – 2004



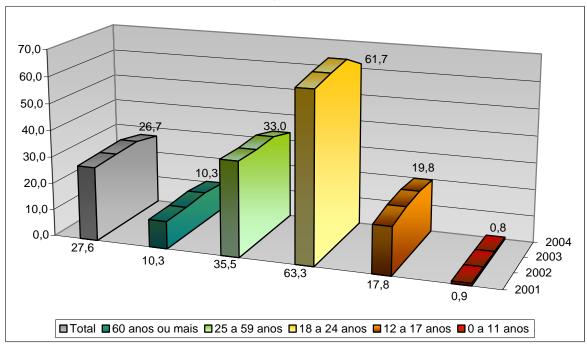
Fonte: Elaboração Disoc/Ipea a partir de MS/SVS/SIM (2004-dados preliminares) e IBGE/DP/CPIS/GEADD/Projeção da População 1980-2005 - Revisão 2004 (continua)

Gráfico 1- Taxa de vítimas de homicídio por regiões metropolitanas/capitais e UFs homicídios por cem mil habitantes principais RMs/capitais e UFs – 2004 (continuação)



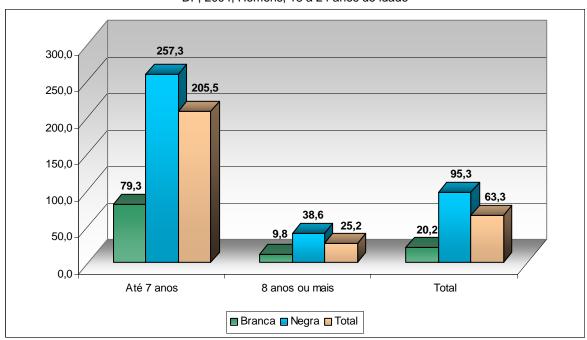
onte: Elaboração Disoc/Ipea a partir de MS/SVS/SIM (2004-dados preliminares) e IBGE/DP/CPIS/GEADD/Projeção da População 1980-2005 - Revisão 2004

Gráfico 2 – Taxa de vítimas de homicídio por faixas etárias Homicídios por cem mil habitantes Brasil, 2001 a 2004



Fonte: Elaboração Disoc/Ipea a partir de MS/SVS/SIM (2004-dados preliminares) e IBGE/DP/CPIS/GEADD/Projeção da População 1980-2005 - Revisão 2004

Gráfico 3 – Taxa de vítimas de homicídio raça/cor e anos de escolaridade Homicídios por cem mil habitantes DF, 2004, Homens, 18 a 24 anos de idade



Fonte: Elaboração Disoc/Ipea a partir de MS/SVS/SIM (2004-dados preliminares) e IBGE/Pnad 2004 em microdados. Nota: "Negros" corresponde à soma de pretos e pardos

